

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE GARANTIA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2012**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA/SERVIÇO**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
participante da Licitação Concorrência nº 03/2012, cujo objeto é a  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS  
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA,  
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363.358-88/2011, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA,  
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS, DECLARA**, sob as penas da Lei, que a Garantia da obra a  
ser executada, será de 05 (cinco) anos, contra defeitos na mão-de-obra, ou  
ainda de materiais utilizados na mesma.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa e Carimbo